



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 664/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 036/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

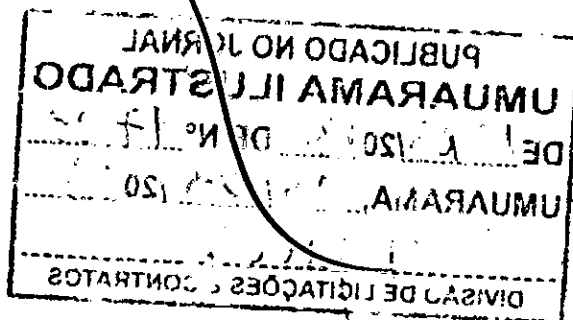
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 036/2013 – PMU, objetivando a aquisição de computadores, para serem utilizados por diversas secretarias e divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama - Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa **MAPPE BRASIL LTDA - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 13/03/2013

Nº 9723

UMUARAMA, 13/03/2013

UMUARAMA, 13/03/2013

UMUARAMA, 13/03/2013

UMUARAMA, 13/03/2013

UMUARAMA, 13/03/2013

UMUARAMA, 13/03/2013

UMUARAMA, 13/03/2013

[Handwritten signature and crossed-out text]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/03/2013 DE Nº 9723
UMUARAMA, 13/03/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS